

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 673, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e considerando o disposto na Portaria nº 576, de 26 de dezembro de 2023 (SEI nº 1303950), resolve:

Art. 1º Ficam designados como membros internos para compor a Comissão de Assessoramento Técnico das Pesquisas Estatísticas do Inep, coordenada pela Diretoria de Estatísticas Educacionais:

I - da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Deed/Inep:

- a) Carlos Eduardo Moreno Sampaio;
- b) Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo;
- c) Fábio Pereira Bravin;
- d) Kátia Cristina da Silva Vaz;
- e) Luciana Guimarães Costa Briner;
- f) Marcelo Magno Rocha Nascimento; e
- g) Sandra Corrêa Mota.

Art. 2º Constituem-se integrantes externos os seguintes especialistas:

- a) Ana Maria Nogales Vasconcelos;
- b) Diego de Faveri Pereira Lima;
- c) Dilvo Ilvo Ristoff;
- d) Elizabeth Piemonte Constantino;
- e) José Francisco Soares;
- f) José Irineu Rangel Rigotti;



g) Luana Bergmann Soares;

h) Marcelo Trindade Pitta; e

i) Mozart Neves Ramos.

Art. 3º A presidência da Comissão de Assessoramento Técnico das Pesquisas Estatísticas do Inep será exercida pelo Diretor da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Inep ou, em caso de impedimento, seu substituto legal.

Art. 4º As atribuições e diretrizes da Comissão de Assessoramento Técnico das Pesquisas Estatísticas do Inep estão definidas na Portaria nº 576, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

(Publicado em: 06/10/2025 | Edição: 190 | Seção: 2 | Página: 20)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

